



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA

(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: André Luís de Lima Moraes 1º Membro: Paulo César Cardoso Silva

2º Membro: Andreia Gomes do Nascimento

Art. 2º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3°. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA N° 065, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2017. Publique-se.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2017

Dr. Aurinex Morais Guedes COREN-AP Nº 301072 Presidente